



DECRETO Nº 238/2019

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do servidor aposentado **Ailton José de Paulo**, ocorrido na noite de ontem, dia 30 de Dezembro de 2019, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses e colegas servidores;

CONSIDERANDO também, que o falecido, quando na ativa, era um profissional assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços à saúde e ao Município de Buenópolis/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento do servidor aposentado *Ailton José de Paulo*, que laborava como motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 31 de Dezembro de 2019.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal